ANNO DE 1837. QUARTA FFIRA 8 DE FEVEREIRO N. 31.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda As Chagas de Ch. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
7 Terça S. Romoaldo ab' Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
8 Quarta de Cinza (jejum até a Pascoa excepto nos Domingos) Proc. atarde. Naõ ha de-p
9 Quinta S. Apolonia V. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t
10 Sexta S. Escolostica V. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado S. Lazaro B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
12 Domingo I. da Quaresma S. Eulalia Quarto cr. as 9 h. e 18 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 ; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 6.

LOndres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 13,,200
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 à 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Res. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco de 7 Frvereiro de 1837.

Ordem addicional.

O Commandante das Armas em observancia de artigo 3.° da Resolucão da Assemblea Céral Legislativa de 26 de Maio de 1835, declara para conhecimento das Tropas da Guarnição, que se acha ausente desde o dia 5 deste mez o Senhor Major Emiliano Felippe Benicio Mundurucú, por haver ultimado no dia 4 os dous meses de Licença, que obteve na forma da Lei para ir a Corte do Imperio.

O Commandante da respectiva classe faça em consequencia nos mappas, e folhas as competentes notas.

Ignacio Correia de Vasconcellos.

EDITAL.

Ignacio Coareia de Vasconcellos, Tenente Coronel Graduado, e Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador que Deos Guarde &c.

Faço saber ao Senhor Major Emilianno Felippe Binicio Mundurucú, que se deve apresentar da licença que na forma da lei lhe foi concedida para hir a Corte do Imperio, por ja a ter exeedido desde o dia 5 do mez em andamento, devendo ter efeito esta apresentação no prefixo prazo de dous meses, a fim de evitar a pena designada no artigo 1.° da Resolvção d'Assemblea Geral Legislativa de 26 de Maio de 1835, a face da qual, e do desposto do Artigo 3.° cumpre-me faser o presente chamamento.

Quartel do Commando das Armas 7 de Fevereiro de 1837.

Ignacio Correia de Vasconcellos.

Expediente do dia 7.

OFFICIO.

Ao Exm. Presidente, remettendo em duplicado o mappa da Força de primeira Linha da Provincia, pertencente ao mez de Janeiro p. p.

— Ao Commandante da terceira Classe, scientificando o de que em ordem addicional de hoje havia provindeciado acerca da ausencia do Major Emelianno Felippe Benicio Munducuru', objecto do seu officio datado de hontem, que ficava desta sorte respondido.

PORTARIA.

Ao Quartel Mestre Afonso Honorato Basto, remetendo um officio do Inspector do Thesouro, requerimento, e guia do Soldado do extinto Corpo de Cassadores de primeira linha de Fernando Theothonio Jose da Santa Cruz, e determinando que cobrasse do mesmo Thesouro o que se estivesse a dever a este soldado, fasendo o pagamento em conformidade das ordens estabelecidas.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 6.

Illm. e Exm. Snr.

Das partes recebidas nesta Prefeitura consta que foraõ presos — Felisardo Antonio Soldado do Batalhaõ setimo, por ter ferido no rosto ao crioulo Joaquim Gomes; Antonio Jose do Espirito Santo, Soldado do Corpo de Policia, e Francisco Ferreira da Silva, branco, por serem encontrados a correr a cavallo, terem pisado a um individuo, que transitava; Joaquim, preto, escravo do Tenente Coronel Varejaõ, por ser encontrado em desordem; Jose, tambem preto, escravo do Desembargador Maciel Monteiro, por ter solicitado a um canoeiro, para o furtar; Joaquina Theresa de Jessus, parda, por ter espancado a uma preta, a qual naõ quiz pagar umas limas, que lhe havia comprado; todos remettidos pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio: Joaõ Pereira da Silva, Soldado do Batalhaõ setimo de Cassadores, por ser encontrado em desordem, e ter quebrado hum braço á hum sugeito, e dado uma facada em outro; Joaõ Jose do Carmo, pardo, e Joaquim, preto, escravo de Manoel da Silva Guimoraẽs, este por ser encontrado com faca de ponta, e aquelle por insultar ao Commandante da Guarda da Ribeira, da Boa vista, por quem foraõ remettido os ditos trez ultimos prezos, os quaes assim cómo os acima referidos tiveraõ diversos distitos.

O Commandante da patrulhas de Policia, que rondou no districto da Porto das Canoas partecipa que na rua da Guia hum sugeito desconhecido tivera a cabeça um pouco fracturada de uma cacetada, que d'outro recebera, o qual naõ pôde ser preso, por haver fugido immediatamente, e naõ ser encontrado, e nem o agredido.

Foi me igualmente partecipado que no lugar do Pateo do Carmo fora outro sugeito ferido com uma facada pela volta das sette horas da noite, por um Soldado do quarto Corpo de Artilharia, cujo nome se ignora.

Nada mais consta das partes recebidas.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 5 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo Presidente desta Provincia. — Jose Carlos Thexeira, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 7.

Illm. e Exm. Sr.

Mandei prender, e Recolher ao Calabouço do Corpo de Policia a Joaquim Barboza dos Reis, branco, caixeiro, por ter dado humas xicotadas em hum preto.

Forám igualmente presos, e tiveram differentes destinos — Joaõ, preto, escravo do Tenento Coronel Jese Guedes, por desobediencia, e insulto ao Commissario de policia do Corpo Santo, o qual s'achava de ronda, e remetteo a minha presença; Joaõ Nogueira, branco, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ter dado umas xicotadas em hum menino, e Andre, preto, escravo de Jose Affonso Moreira, remettido pelo Official da primeira Ronda de Policia por ter dado huma estocada no rosto de outrem.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

6.ª Sessaõ Ordinaria de 25 de Janeiro de 1837.

Presidencia do Snr. Figueredo.

Compareceraõ os Senhores Pinho, Barros, Pessoa, o Dr. Cintra, faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ e lida a acta antecedente, foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Inspector do Thesouro recommendando o exacto comprimento dos artigos 4. e 5. do Decreto de de 7 Outubro de 1831, que regula a desposição da carta de Lei de 27 de Agosto de 1830 sobre a arrecadaçaõ das decimas dos Predios urbanos: adiado.

Outro do Vereador Silva, partecipando achar se impossibiltado de comparecer na Sessaõ de hoje: inteirada.

Mandou-se passar Deploma de Escrivão de Paz da Freguesia de Jaboataõ a André de Albuquerque e Mello, por haver sido proposto pelo Juiz competente.

Mandou se passar Deploma, de Escrivão de Paz desta Freguesia a Inneceneio da Cunha Coianna por haver sido proposto pelo Juiz respectivo.

Continuou se com a apuracaõ dos votos para Deputados Provinciaes.

Despacharaõ se alguns requerimentos. Epor ser dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueredo Presidente, Barros, Pessoa, Pinho, e Doutor Cintra.

ANNUNCIO.

O Expediente da Secretaria da Prefeitura desta Commarca continua a ser no Quartel do Corpo de Policia, onde poderaõ comparecer as pessoas interessadas.

Recife 6 de Fevereiro de 1837.

Teixeira.

EXTRACTO DO DISCURSO.

Com que o Presidente da Provincia da Paraiba do Norte, fez a Abertura da Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial no dia 13 de Janeiro de 1837.

O mais grato de meus deveres he o que

me impõe o Artigo 8. do Acto Addicional á Constituiçaõ do Imperio..........

Felismente posso assegurar-vos, que a Provincia goza de pleno socego, e que o presente nenhum receio offerece de abalos, e commoções politicas: graças sejaõ dadas á benefica Providencia! graças ao bom Povo Paraibano, que naõ desconhece, que a nossa primeira necessidade he o repouso, e que só no remanso da Paz podem vingar as instituições livres que tanto prezamos!

Do Mappa (N. 1) que deposito sobre a mesa, vereis a divisaõ actual da Provincia, em trez Comarcas, dezesseis Municipios, e setenta e quatro Destrictos para a Administracaõ da Justiça Civil e Criminal de primeira instancia. Esta divisão he a mesma, que fôra adoptada pelo extincto Conselho da Presidencia, em virtude do Codigo do Processo Criminal, e Disposições Provisorias acerca da Administraçaõ da Justiça Civil, attenta a utilidade dos habitantes dos diferentes Municipios. Ella porem deve ser alterada, subdividindo-se o Destricto de Paulo Mendes, do Termo de Pianhó, em outro com o nome de Maria Soares; e refundindo se em hum só os Destrictos d'Albandra, e Taquara, como requerem as respectivas Camaras Municipaes.

Releva falar-vos agora do Jury, dessa instituiçaõ salutar, baluarte da liberdade, e segurança individual do Cidadão. Mas, Snrs., com magoa o digo, elle naõ tem correspondido aos fins de sua creaçaõ, e menos tem podido trabalhar com aquelle proveito e vantageus, que se devia esperar, e que em outras Nações mais cultas tem produzido os mais uteis resultados; o que talvez se deva, ou ao pouco tempo em que entre nós esta instituiçaõ foi plantada ou a falta de instrucçaõ de que carecem os Membros, que o compoem, ou finalmente pela fraqueza dos meios, que tem a Justiça de faser respeitar os seus decretos. Muitos dos Juizes de facto, sem saberem calcular o grão de nobresa de suas funcções, collocados entre a Patria, que pede o castigo dos malfeitores, como meio de segurança publica, e entre o criminoso, que impune, continuara a exercer a sua depravada inclinaçaõ, dão mais attençaõ as voses da amisade, e muitas veses a do caprixo, do que as da Justiça, de que saõ guardas em tão respeitavel Tribunal.

Clamava-se contra os Magistrados Letrados, e mores clamores se escutão hoje contra os Jurados, pelas continuas, e escandalosas absolvições, cujos resultados tem sido a reproducção dos crimes. D'aqui o assassino passeando pelas ruas publicas com o mesmo bacamarte, e punhal, com que acaba de tirar a vida ao innocente, como insultando as auctoridades, que naõ teme, certo de escapar, se naõ a fraqueza das prisões, ao menos ao braço do algoz. Daqui a repugnancia dos Magistrados em prender, e processar o malfeitor com medo que huma mal entendida filanthropia, e compaixaõ não venha por em risco a sua vida, e de todos quantos concorreraõ para sua detençaõ. Vede, Snrs., perante o Tribunal do Jury esses criminosos, esses reos de tantos assassinos, em vez de predisporem, e comoverem á seus Juizes, elles provocaõ as testemunhas, que contra si depoem, insultaõ os Magistrados, que os processaraõ, injuriaõ os Guardas, que os prenderaõ, e como que ameaçaõ os Juizes, que os condemnaõ. Vede-os, que escapos de pena de morte, que mereciaõ, hoje só aspiraõ vingança, e fasem esforços para se evadirem dos ferros, que os ligão, a fim de irem aos seus antigos domicilios cometer novos, e mais horrorosos desatinos. Nem digaes, Snrs., que o quadro, que acabo de apresentar-vos me indusa a crer, que esta instituiçaõ, alias taõ garantidora dos direitos do Cidadaõ, deve ser extincta, e banida do nosso Solo. Naõ; mas he mister, que se torne melhor, e mais preficua. Leis mais rigorosas para a escolha dos Jurados; restringindo as qualificações, que possaõ garantir independencia, e intelligencia dos Juizes, assim como que suas reuniões só tenhaõ lugar na cabeça das Commarcas, e nas Villas mais populosas, serião duas medidas bem convenientes para melhorar entre nós esta instituiçaõ. A umanidade, bue se exige das decisões do Jury para a pena de morte he hum dos grandes defeitos, e permita-se me dise-lo, absurdo em nossa Legislaçaõ Criminal: esperar que doze sentimentos se ajuntem em pontos dificultosos, e sobre os quaes ainda hum entendimento mais esclarecido póde ficar perplexo, importa o mesmo que banir esta pena, alias admittida entre os Povos Civilisados, e de reconhecida necessidade entre nós; e mor absurdo he que huma minoria, ainda mesmo de hum só, possa destruir o voto da maioria, que em todos os Corpos Collectivos decide de todas as questões, ainda as mais importantes: accrescendo finalm nta a multiplicidade de recursos admittidos, já pelo Codigo, e ja pela Lei de 11 de Setembro de 1826, que tudo dificulta, para naõ diser impossibilita, que o assassino expie a gravidade de seus crimes, habelitando-o a reproduzir na Sociedade novos attentados, á que se acha habitado. Mas se algumas destas medidas naõ podem ser por vós tomadas, excedendo as vossas faculdades legislativas, fasei o que vos cabe, e impetrai o resto da Assemble Geral.

Hum novo quadro vai offerecer-se às vossas vistas: trata-se dos Juizes de Paz. Estes Magistrados quase todos leigos, alguns taõ ignorantes, que mal sabem assignar seus nomes, e outros desconceituados, e sem respeito publico, muito mal poderaõ desempenhar tantas, e taõ complicadas attribuições anexas ao seu cargo. Separar por tanto estas funcções repartindo-as por outras Authoridades mas aptas, e reduzi-los a simples Conciliadores, e Julgadores de pequenas causas civies, ou pelo menos de crescer o numero d'estes Juises, ampliando-se os Destrictos, seria talvez muito conveniente ao nosso estado de cousas; tanto mais que, com a diminuiçaõ de Juizes de Paz haverà maior numero de pessoas boas sôbre quem recaia bôs eleiçaõ, e acertada escolha. E naõ julgaes vós, Srs., que os Juizes de Direito saõ Authoridades mais competentes para formar culpa aos criminosos, processar os crimes, e exercer outras funcções, que ora saõ accumuladas aos Juizes de Paz? Besolvei.

Concluo este artigo fallando-vos da lei, que fizestes, prohibindo a conservação de gados soltos em terras agricolas, e que foi publicada em 30 de Maio de 1835. Esta Lei, alias tão necessaria, nenhum beneficio tem produzido aos moradores dos Municipios, onde se faz a prohibiçaõ; por quanto sendo a sua execução encarregada aos Juizes de Paz, em grande parte criadores, sempre saõ as questões sobre destruição de lavouras, dicidida com o maior escandalo contra os agricultores. D'esta Arte a agricultura fonte primaria da riquesa Nacional, a agricultura digo, que tanta honra, e tanta consideração tem merecido dos legisladores de todos os tempos, e de todos os Paises, nenhum peso merese a estes Juises, contra os quaes he geral o clamor d'estes pobres habitantes desvalidos.

Se alguma cousa merece ter preferencia as medidas, que acabo de indicar-vos he de certo a Policia da Cidade. Villas, e Povoados, que se achão em quasi total abandono, entregues á Authoridades fracas, que só tem por si fracos recursos. Vós o sabeis, Snrs., que sem policia jamais poderá florescer o Commercio, a Agricultura, e a Industria; de que tanto depende a prosperidade d'esta bella Provincia; e o Governo está convencido, que vós não duvidareis habilita-lo a dar hum corte a tanta perversidade, assegurando ao Cidadão pacifico, e laborioso, a tranquillidade, e a segurança individual. Creai pois Authoridades, que se occupem exclusivamente deste objecto, fasei-as dependentes do Governo á quem sejão responsaveis, e dai lhes força capaz de reprimir aos perversos, desarmar os assassinos, chamando a ordem os vadios, e occiosos, que são outros tantos sanguisugas da Sociedade. Elevai a Força Policial a 120 praças, ajuntando-lhe hum 2. Commandante, que coadjuve e substitua ao 1.; e creai em cada huma das Comarcas do Centro 30 praças ao mando de hum Official avulso de 1. Linha, á quem arbitrareis huma gratificaõ rasoavel, e a disposiçaõ do respectivo Encarregada Policial. Snrs., 81 Guardas. que fasem o completo do Corpo Policial, ora existente, naõ saõ suficientes para a policia da Cidade, e para accudirem os diferentes pontos, que demandaõ força, e muito menos para fornecerem os destacamentos marcados no art. 4. da Lei Provincial de 2 de Junho de 1835. Augmentai pois a Força Policial, outra vez vos digo: só assim teremos, senão huma policia completa, pelo menos tal, que contenha os excessos dos que a força aberta, na maior publicidade, e na presença da Authoridade mesma, comettem os mais execrandos attentados; e tal, que, coadjuvádo a Justiça contribua, para que o nosso povo se acostume pouco a pouco a cumprir, e respeitar a Lei.

Maiores seriaõ as exigencias do Governo nesta parte se naõ tivesse de attender as forças do Cofre: por tanto terminarei este artigo, trasendo a vossa memoria o Regulamento para o Corpo Policial, que o Governo outr'ora vos offertou, esperando, que este objecto faça na presente Sessão huma parte dos vossos trabalhos.

Tractarei agora, Snrs., da Guarda Nacional, que por assim diser, ainda n'esta Provincia se não acha organisada, digo, ainda não chegou á aquelle pé correspondente as vistas do Legislador: tal he o estado, em que estão parados os negocios de maior importancia. Esta instituição, que de nenhuma maneira se amolda ao atrazo da nossa civilisação, não chegará ao ponto, em que deve conservar-se a Força Nacional, em quanto a Lei de sua creação não for alterada em muitas de suas disposições: penas adequadas á indole do nosso povo, eis o que carece a Lei de 18 de Agosto de 1831. A bem que a reforma n'esta parte tenha a sua immediata dependencia da Assembléa Geral, vós podeis todavia muito contribuir para o seu melhoramento, alterando a forma das eleições, sobre que vos compete legislar, como indicão as instrucções de 9 de Dezembro de 1835. A nomeação dos Officiaes, e Inferiores não convem, Snrs., que dependa dos Guardas, á quem elles tem de commandar, dirigir reprehender, e castigar, dependendo novamente, no fim de quatro annos, a sua reeleição. Notai bem, Snrs., que entre nós não haverá quem de bom grado se sujeite a entrar nas fileiras, e ser commandado hoje por aquelles mesmos, a quem ontem dirigio, e castigou; e estas unicas considerações são assaz sufficientes para nos convencermos, que os Officiaes da Guarda Nacional farão tudo para agradar aos Guardas, e até transigirão com elles, afim de merecerem os seus sufragios, em despeito da ordem e da disciplina. Que os Officiaes de Guarda Nacional sejão nomeados, e demittidos pelo Presidente da Provincia; que se estabeleça hum methodo de obrigar os Guardas a fardarem-se: he tudo quanto o Governo espera de vossas luzes, e de vosso patriotismo.

Passarei o fallar vos de Instrucção elementar da Provincia, sobre que já tendes aprezentado medidas Legislativas, que todavia não são sufficientes para animar este importantissimo ramo, cujo atrazo ainda muito carece de vosso esclarecido zelo.

Nada vos direi, Senhores, a respeito do numero de Alumnos, que frequentão as differentes aulas da Provincia, nem me foi possivel obter as necessarias informações, nem eu poderia nada dizer-vos, que fosse estranho ao vosso conhecimento, tendente á falta de gosto, que ainda gira entre nós para a instrucção da juventude. Mas; Senhores, se vos não são occultos estes precedentes, tambem não duvidaes, que só o progresso da civilização póde despertar no coração dos pais de familia o interece de darem á seus filhos huma educação illuminada, e desenvolver n'estes o dezejo de aprefeiçoarem o seu entendimento: entretanto que os vossos esforços n'esta parte só mais tarde serão apreciados, e só mais tarde recebereis o bem merecido tributo de gratidão. Por tanto não desacoroçoeis; dai a todas as escolas Estatutos uniformes que reprimão o desleixo dos Professores, e o pouco zelo no ensino da mocidade: marcai com individuação, e clareza os cazos, em que o Governo os póde demitir; estabelecei premios aos que aprezentarem annualmente hum certo numero de discipulos em estado de serem examinados; finalmente sujeitai-os a fiscalisação activa, e escrupuloza de hum Agente do Governo. D'esta forma promovereis a instrucção elementar da Provincia, aprezentando medidas efficazes indispensaveis, e adequadas as nossas circunstancias.

Naõ sera' menos conveniente, Senhores, que ponhaes todo o vosso esmero, para que se fortaleçaõ entre nós os sentimentos Religiosos, pela decencia dos Templos, e de tudo quanto respeita ao culto externo. Nem vós duvidaes, nem ha ahi alguem que ignore, que a influencia da Religiaõ sôbre os costumes, e a moral tem huma força benefica, e solida, sobre tudo em hum Estado novo onde os sentimentos naturaes de respeito, e adoração ao Ente Supremo suprem a falta de conhecimento dos deveres do homem para com Deus, para com os outros homens e para comsigo mesmo. Influi pois, para que os preceitos da Lei Evangelica, sejaõ devidamente apreciados; fazei, e reclamai das Authoridades. Ecclesiasticas Leis repressivas dos abuzos com que alguns Parochos, esquecidos dos deveres Religiosos, naõ cumprem igualmente as obrigações Civis: mais tambem, Senhores, convem que augmenteis as Congruas dos Pastores das Freguesias, em que alias saõ insufficientes, para o decente tractamento dos Ministros do Culto; a fim de que elles possaõ, independentes, derramar o Pasto Espiritual, pregar a palavra de Deos, e banir dentre o nosso povo o espirito de libertinagem introduzido pelo falso filosophismo: empregai em fim todos os meios, que estaõ em vosso alcance para que, possamos obter o feliz resultado, que exige hum objecto de tanta magnitude.

Ja que tractamos da intrucção Publica, e da Religiaõ cumpre lembrar vos a criação de dous estabelecimentos, naõ menos caridosos, que uteis. O primeiro he huma especie de Lasareto, collocado em um lugar comodo, e cuja posição naõ offenda os povoados; no qual se possam recolher os morfeticos, leprósos, e outros tocados de males contagiosos. não vos fieis, Senhores, da posiçaõ geographica do vosso paiz da salubridade do seu clima, e da doçura da sua athmosphera: não he pois que chega a tempestade, e que o previdente piloto ferra as velas; alem do que temos entre nós naõ poucos individuos tocados do mal de elefancia, que cumpre separal-os do resto da população.

O segundo estabelecimento, do que mais alto vos fallei, he o de Educados pobres, e orfãos, que se appliquem aos officios mecanicos, a imitação d'aquelles, de que tanto proveito tem tirado a Provincia de Pernambuco.

As obras decretadas, ou naõ tiveraõ principios, ou se achaõ em hum andamento tardio, e vagoroso, para o que muito contribui, alem da falta de operarios, e de hum engenheiro, de que a Provincia naõ pode dispenssar se.

A estrada, que haveis ordenado no artigo 8. ° da Lei do orçamento, ainda naõ foi possivel ser orçada, apezar das deligencia, que o Governo tem poste para obter, pelo menos, um homem habil, a quem encarregasse o levantamento da planta, que naõ tera' effeito em quanto dependermos das outras Provincias: O mesmo direi a cerca da caza de Correcção: posto que para esta obra ja o Governo desse principio a exigencia de um plano adaptado as circunstancias, e forças da Provincia. tambem ainda naõ forõ levados a efeito os reparos das Matrizes de Taipù, e Pilar, e a construcção dos Assudes nas Povoações de Canudos, e Gutinhem; porque as Camaras, a quem se encarregou a factura desta obra, naõ tem podido ate hoje dar conta de huma Commissaõ impropriamente commetida a Corpos collectivos. Achareis sob numero 8 o Orçamento para a edificaçaõ da Casa da Escola normal da Cidade baixa montado a Rs. 4:800$, quantia esta muito superior a que para este edificio havieis marcado.

Foi escolhido o Convento do Carmo, como o mais proprio local para a mudança da escolla Lencastrianna; da Cidade alta; e para os arranjos das Sallas das Sessões do Jury, reservando a frente do Edificio para os trabalhos da Camara Municipal da Capital. Em fim prepara-se a casa, para onde deve ser transferida a Repartiçaõ do Correio, a fim de que fi-

cando livre a parte do Edificio destinado para as Aulas do Lyceu, n'ella se possam faser os arranjos, que mister forem.

Senhores, o Governo sobremaneira sente naõ vos poder dar informações melhores acerca d'este ramo de sua administração. porem vós naõ desconheceis a insufficiencia dos meios, a quem elle poderia recorrer, faltando lhe a coadjuvação, que de vós espera, para poder contractar hum Engenheiro habil, afim de levar a effeito as obras da Provincia.

Igualmente vos lembrarei a reedificação da ponte, sobre o Rio Jaguaribe entre esta Cidade, e Tambaû: parece que este objecto deve merecer a vossa attençaõ, ex vi das muitas e frequentes relações, que existe entre os habitantes dos' dous pontos indicados. (N. 10).

Senhores, se as medidas por vós tomadas para melhorardes a sorte dos agricultores, e creadores não tem sido proficuas, por falta de execução. e por serem quiçá superiores as actuaes forças da Provincia, não dezanimeis, e esperai da mão do Tempo, o que de um salto podemos conseguir: só com medidas menos despendiozas, e mais accommodadas as nossas circunstancias penso, que a Agricultura, e a creação do gado, que são as arterias da Provincia, podem obter o seu necessario incremento. Authorizai pois, o Governo para despender, quanto for mister com dous moços habeis, que na Provincia de Pernambuco vão aprender o mecanismo das fontes artesianas, praticando com o Engenheiro, que a esta hora d'este tão interessante objecto ali se occupa; promovei a introdução de braços livres, e industriosos, que melhorar venhão a cultura do Paiz, e adoçar os costumes da nossa classe inferior despertando-a da indolencia em que vive submergida; e decretai medidas fortes contra o impolitico, e criminoso trafico da escravatura: embora luteis com a opposição d'aquelles, que mal conhecem os seus proprios interesses, e que, levados da cobiça, do egoismo, e de inveterados prejuizos, pensão, que aquellas fontes não produzirãõ effeito, que os Colonos vem empobrecer nos, e que sem escravos a cultura não poderá medrar em o nosso abençoado Solo.

(Continuar-se-ha)

Hespanha. — Madrid, 10 de Dezembro.

Partes recebidas na Secretaria d'Estado e do Despacho da Guerra.

Governo das armas da provincia de Soria. Exm. Sr.: Tendo a honra de participar a V. E. que esta noite foi batida pela columna do meu commando, no povo de Arévalo de la Sierra, a facção de Cabrera, que allucinada com a sua superioridade numerica, ostentava nesta provincia a impunidade de suas atrocidades. Hontem de tarde sahi em sua busca decidido a morrer ou triumfar a testa de um punhado de valente, cuja coragem não poderei descrever exactamente, e ao anoitecer cheguei a Castelfrio, onde soube que Cabrera tinha marchado de S. Pedro Manrique em direcção de Yanguas. Este movimento fez-me suspeitar que as suas intenções eram introduzir-se nos pinhaes, em virtude do que, puz-me a caminho para Almarza, a fim de lhe sahir ao entro no caso de ser certa a minha supposição; mas ao entrar no povo de Arévalo encontrei-me inesperadamente com 800 facciosos de cavallaria q' occupavam o dito povo, e que se achava o resto até ao numero de 1000 e tantos a menos de um quarto de legoa, em o da Torre Arévalo. Sem hesitar um momento, e despresando o horroroso fogo com que nos receberam das casas, a minha tropa apoderou-se da povoação ao grito electrico de Isabel e Liberdade, acutilando a cavallaria do inimigo om quanto a infanteria penetrava á viva força nas casas, causando-lhes uma porção de homens e cavallos mortos, e coroando o triumfo de seu valor inimitavel com 66 prisioneiros, entre elles seis officiaes, 127 cavallos, e 14 mulas e machos, além de infinidade de armas de todas as classes, e outros effeitos que foram conduzidos para esta capital, havendo sido os primeiros que avançaram, segundo o ordenei, o valente Coronel Midon com os seus valentes carabineiros.

As vantagens desta gloriosa acção, são da maior transcendencia, pois além do horrivel destroço que este infame soffreu, seus restos vagam errantes e cheios de espanto, tendo-se-me apresentado já nesta cidade um sargento e 17 facciosos, e ha além disso outros que o tem verificado em varios povos, de que tambem tenho aviso. A provincia os olha com horror pelas suas iniquidades, e não duvido que darão os necessarios avisos ás partidas que mandei recorrer o paiz para que tirem o fructo que deve resultar desta derrota, e sei que continúa a apresentação dos dispersos nos povos, e até nesta capital.

A minha collumna compunha-se de 60 carabineiros da Fazenda Publica, com o seu Coronel Commandante D. Rafael Midõn, de 300 soldados do batalhão franco desta provincia, e 70 cavallos do esquadrão da mesma, commandados, e a infanteria de seu Commandante D. Lucas Gonzalez, e a cavallaria pelo Coronel D. Julian de Pablos, com a respectiva dotação de officias de uma e outra arma, e sem embargo da grande perda do inimigo, cabe-me a gloria de assegurar a V. E. que a nossa consistiu unicamente em ter sido ferido o valoroso Alferes do dito esquadrão franco D. Fermin Miguel. O valor exercitou-se nesta noite com emulação, e cada um queria ser o primeiro em arrojar-se aos perigos. Tanta virtude e decisão, especialmente nos individuos dos corpos francos, cujas anteriores desgraças parece deviam ter-nos abatido, não duvido mereçam a consideração de V. E., inclinando o real animo de S. M. para que derrame sobre elles as recompensas a que se tem feito crédores, assim como aos demais que contribuiram para tanta gloria, e que tão dignos se tem feito para merecer bem da patria, em cujas aras offereciam a cada momento suas vidas com uma admiravel generosidade.

O espirito publico augmenta por momentos; a entrada victoriosa da columna nesta capital com os despojos da acção, e as satisfatorias noticias que se tem recebido posteriormente da derrota do Gomez, e da defensa da heroica Bilbáo, tem exaltado os animos de tal sorte, que tudo é prazer e regosijo.

Continua a apresentação dos dispersos e cavallos, e logo que cessem estas circunstancias, darei a V. E. conhecimento dos que se reunirem, para q' se sirva dispôr o que julgar conveniente, advertindo que os cavallos os tenho destinado para o esquadrão franco desta provincia. Deos guarde a V. E. muitos annos. Soria, 3 de Dezembro de 1836. — Exm. Sr. — Saturnino Abuin. — Exm. Sr. Secretaria do Estado e do Despacho da Guerra.

Parte recebida na Secretaria da Governação da Peninsula. — Governo politico da provincia de Soria. — Exm. Sr. — O Juiz da primeira instancia de Cervera del Rio Alhama, em data de 5 do corrente, me participa de Cornago o seguinte:

Com maior satisfação communico a V. S. que na tarde de hontem surprendi esta villa, e encontrei nella, e na casa do cura o Illm. Sr. Bispo de Pamplona, com o seu capellão, criado de camara, e cosinheiro, que tinham ficado occultos ao passar a facção do rebelde Cabrera.

O que communico a V. S. para sua satisfação, e conhecimento, assim como o farei de qualquer outro descobrimento a que me conduzam as diligencias que estou fazendo.

O resultado da supreza que soffreu em Arevalo de la Sierra a facção de Cabrera, e que levei ao conhecimento de V. E. na minha anterior participação, foi terem ficado 5 mortos á vista, entre elles o intitulado Thesoureiro, alguns feridos, e ter-lhes feito 70 prisioneiros, destes 10 officiaes, e ficando em nosso poder 140 cavallos, e uma multidão de armas de todo o genero. A dispersão foi tal, que não tem podido tornar a reunir-se, e vão-se apresentando nesta capital, e povos da provincia muitos rebeldes, entre os quaes se conta o ajudante de campo de Cabrera.

A columna do brigadeiro Rute alcançou os restos nos montes de Seron, acutilou-os, e deixou estendidos no chaõ 47 facciosos, e aprehendeu 61 cavallos com varias armas e effeitos: tendo-se dirigido os demais em grupos, o maior de 3 homens, para a parte do Aragaõ. Segundo as partes que me tem dirigido o dito Sr. Brigadeiro, entraram a 4 pela tarde em Ateca, e encaminharam-se com quantas bestas poderam apanhar na sua fuga para a parte de Villafeliche e Teruel. Deos guarde a V. E. muitos annos. Soria, 7 de Dezembro de 1836. Exm. Sr. — Juan de Tejera. — Exm. Sr. Secretario d'Estado e do Despacho da Governaçaõ da Peninsula.

(Gaceta de Madrid.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Testemunhando quanto V. ms. de bom grado se prestão á tudo o que conduz ao restabelecimento do culto religioso, e prestando-me hum Amigo o n.º 272 do Paquete do Rio, a hi deparei com a restauração dos Jezuitas em Buenos Aaires.... Em Buenos Aires !!! Julguei apropriado offerecer, como por esta, em meu perfeito juizo, e plena Liberdade ,, dedico, consagro, e offereço ,, á Illustre Commissaõ do Hospital médio (por que ja não he -- o grande) desta Provincia, o referido artigo, concernente ao ingresso de Religiosos n'aquelle Estado Republicano; cujo facto parece provar, que os Frades não são (como nunca forão) incompativeis com as formas de governo, nem com a liberdade: só sim com a ,, impiedade ,, que os odeia, e que nos dilacera: são insofriveis aos reformadores, por que apiansão reformar lhe os bens. Oh! que badellada Srs. R. R. que badellada !!! Esta não toca na nossa Commissaõ, mas toca em alguem da Commissaõ que só se lembra de outros, que o fazem esquecido de todos.... Outra badellada! Pois insirão estas badelladas precedendo o tal artigo, na parte exterior, do seu Diario e que lhes roga dobrando a Cinza

O Sino do Carmo.

EXTERIOR.

BUENOS AYRES.—Viva a Faderaçaõ!

Domingo 6 do presente (Novembro) celebrou-se no Templo do Patriarcha Santo Ignacio com toda a solemnidade a funcçaõ religiosa, que tinhão disposto os recõmendaveis Padres da Companhia de Jezus em acçaõ de graças ao Todo Poderoso pelo restabelecimento nesta provincia do Corpo religioso a que pertencem. Tudo foi esmerado e digno nesta interessante celebridade, que attrahio no templo indicado huma numerosissima concurrencia de fieis. Os formosos adornos da Igreja em que á huma luzia a cor escarlate, emblema da causa nacional da Federacão, identificada com a da nossa Sagrada Religiaõ, a solemnidade dos officios e cerimonies religiosas e brilantes de hum excellente côro, e o grato espectaculo destes recommendaveis filhos de Sto. Ignacio de Loyala que appareciaõ depois de tantos annos no mesmo recinto, do qual propagaraõ nestes povos o ardor saudavel de sua caridads evangelica, eraõ outros tantos objectos que interessavaõ altamente a piedade dos fieis e excitavão as mais ternas emoções e sentimentos christãos. O nosso Illustrissimo Senhor Bispo Diocezano Dr. D. Mariano Medrano pontificou na missa com assistencia de todas as communidades, e o Illustrissimo Senhor Bispo de Aulon Dr. D. Mariano Jozé de Escalade pronunciou hum erudito e eloquente sermão de graças, no qual demonstrou a utilidade que tinha tirado sempre a Religião, e o Estado dos serviços da Companhia de Jezus, ordem taõ celebre e recomendavel por todos os titulos no mundo christão, e cujos trabalhos na conversão, doutrina e edificação das almas tem deixado por todas as partes eloquentes monumentos. O sagrado orador propoz por têma de seu sermão o seguinte tão proprio e analogo ao objecto.

,, O Anjo do Senhor disse: Senhor dos
,, Exercitos, até quando não te-compadecerás de Jeruzalem! Este anno he
,, já o septuagessimo: por tanto disse o
,, Senhor: voltar-me-hei a Jeruzalem com
,, mizericordia, e minha casa será edificada nella: minhas cidades ainda abundaraõ de bens. ,,

Aos setenta annos effectivamente da expulsão da Companhia de Jezus desta cidade e de todas as Americas a vemos apparecer hoje no meio destes povos piedosa reparar os males que sua falta tem occasionado; successo que tinha sido desejado e ainda com certa segurança de que se realisasse em virtude de algumas testamentarias, que tem deixado bens para quando se restabelecessem os Padres Jezuitas. (*)

A oração foi dividida em duas partes: a primeira os bens que a Igreja Catholica tinha tirado da instituição da Companhia de Jezus: segunda os que todos os Estados debaixo de qualquer forma de Governo tinhão conseguido do mesmo corpo religioso.

Dando o sagrado orador á sua eloquencia hum vôo historico e girando elle com tino e acerto, desempenhou a sua tarefa de hum modo sobresaliente, provando as suas proposições com os testemunhos dos Soberanos Pontifices, Bispos, Reys e authores de todas as nações. Ultimamente teve a satisfação de recordar ao auditorio, que tendo pronunciado pouco mais de hum anno antes daquelle dia o panegirico de Santo Ignacio de Loyola no mesmo lugar e em presença de S. Ex. o actual Sr. Governador e Capitão da Provincia, Nosso Illustre Restaurador das Leys, se dirigio a elle dizendo-lhe, que talvez estava reservado a S. Ex. pela Divina Providencia para ser tambem o restaurador desta Santa e util instituição Religiosa, como hoje se verificou adquirindo S. Ex. este novo e relevante brazão em sua illustre e gloriosa carreira publica.

Os Padres da Companhia de Jezus devem teres perimentado o mais grato prazer pelas simpathias q'tem excitado com sua presença, pela piedade fervorosa com que os fieis tem concorrido a esta solemne funcção religiosa e pelo louvavel empenho, que tem tomado em seu explendor o apreciavel Parocho D. Philipe Elolondo e Palacios.

(Do Paquete do Rio)

— Ex. Sr. O inimigo foi batido e repetido pelas nossas valentes tropas na ponte de Castrejana, e vão de de Zuvellita. S. Agostinho tambem foi tomado de assalto. Os nossos voluntarios deraõ provas de coragem alem de toda a expressaõ, avançado por entre materias abrasantes, e um fogo destruidor de bombas e granadas Grande numero de inimigos foraõ sacrificados á vingança de nossos soldados: só 75 foraõ salvos. Muitos Christinos morréraõ queimados no convento, ao qual os seus mesmos camaradas largáraõ fogo. Tambem nos poderamos do um antigo palacio fortificado, e de uma contigua. — Deos &c. Durato 27 de Novembro. — Marques de Valdespina.

— Ex. Sor. Desejando dar um novo impulso ás nossas operações, ordenei ao Brigadeiro Castor Andechaga que se posesse a frente do 7.º batalhaõ de Biscaia, e tornease, na madrugada, a posiçaõ das alturas de Santa Agueda á nossa esquerda. Este movimento foi bem executado, e ás 8 horas começou o fogo. O inimigo, em grande força, occupava a cordilheira de montanhas que desce ao convento do Burcenba, e mostrava querer formar se em massa junto da quelle ponto, mas o op-

---

(*) Especie de Sebastianismo!
(Nota do Sino do Carmo)

partuno apparecimento dos nossos atiradores sobre os seus flancos, e 4 companhias, commendadas pelo Brigadeiro Prudencio Supelana, pela retaguarda, poz os Christinos em tal confusaõ, que fugiraõ em desordem. Querendo tirar partido deste estado de cousas, dei ordem para que passasse o rio no vau de Zavellita o General Simon de la Torre, com o 10.º batalhaõ, e D. Juan Antonio Zarideque, os quaes com summa promptidaõ se apoderaraõ da margem opposta, por cujo motivo ficáraõ em nosso poder as posições mais contiguas a Burcenha. Aqui, naõ obstante o fogo do inimigo, formou a nossa tropa em columna, podendo as companhias de flanco fazer a sua junçaõ com os atiradores de Castor Audechaga. A retaguarda do inimigo foi entaõ cercada pelos nossos bravos camaradas, e obrigada a fugir sobre a vanguarda, sendo impossivel continuar a perseguiçaõ, porque o inimigo era protegido por 2 esquadrões de cavallaria, pelo Forte del Desierto, 1 vapor e 3 trincaduras. Espartero deixou a pos de si um ferrete sobre o seu caracter maior do que a sua vergonhosa derrota. A aldéa de Baracaldo e todas as casas da sua visinhança foraõ incendiadas: entre o fumo que subia aos ares, vimos retirarem se os cobardes sobre Portugalete e Sommorrostro, seguidos dos alaridos e suspiros dos entes infelizes assim levados à desesperaçaõ, innocentes victimas da mais atroz barbaridade! — Esta tarde reconheci o campo da batalha occupado pelo inimigo, e a quantidade de mortos que o cobria, mostrava que a sua perda hontem e hoje deve ter sido mui consideravel. Logo que receba as necessarias participaçoens mandarei a V. Ex. a relaçaõ daquelles que mais se distinguiraõ nestes gloriosos dias Deos &c. Alturas de Castrejana 28 Novemboo. -- Breno de Villareal.

Exm. Sr. Pela minha participação desta manhã V. Ex. estará ao facto de que o inimigo continuou a retirar-se, perseguido pela nossa tropa. O fogo cessou agora, e julguei momento opportuno para admoestar a cidade a render se nos termos abaixo mencionados. A inda naõ recebi a resposta, que prometteraõ mandar. No entretanto ordenei se construisse uma nova bateria para destruir o Forte da Conceiçaõ, e entaõ ficarei habilitado para tomar de flanco todas as obras de defensa do inimigo. -- Deos &c. Q. G. em Olaviega 28 de Novembro. -- Conde de Casa Eguia. -- Ao Chefe Superior das tropas do inimigo em Bilbáo: -- Uma capitulaçaõ honrosa feita a tempo pode livrar a cidade e a guarniçaõ de uma horrivel catastrofe. O incendio, o saque e todos os horrores commettidos n'uma cidade tomada de assalto, saõ os males que eu prevejo, e que desejo evitar. Mais tarde naõ estará isto em meu poder; se vós, que até ao presente tendes lealmente preenchido o vosso dever, excederdes todos os limites, obrigar-me-eis a tomar a praça de assalto, como fiz com o Convento de S. Agostinho. -- Conde de Casa Eguia. -- Para o Ministro da Guerra.

Idem 12. -- Ainhoa 6. - A ultima communicaçaõ recebida do Quartel General Real é a seguinte: Durango 3. - Nada de novo desde o dia 1; ambos os belligerantes continuaõ nas mesmas posições, isto é, Espartero nel Desierto, protegido pelos vapores e trincaduras; Villareal e Eguia na Ermida de S. Roque e las Banderas. Hontem um batalhaõ do inimigo fez um reconhecimento, porem foi repelido pelos nossos atiradores, e pela nossa bateria em S. Roque. Dizem que Espartero naõ avançará atè que seja reforçado pelo Exercito de reserva, composto de perto de 40 homens, e commandado pelo General Alcalá; com tudo, nós intentamos molesta-lo a manhã, e ver se o lançamos para de traz dos seus muros de pedra. A guarniçaõ de Bilbáo, pertendendo aproveitar-se da ausencia de toda a nossa força disponivel, fez hontem uma tentativa de sortida de Mallona, porem os bravos, 5. de Biscaia, e 1.º de Castella, logo a repelio, e dizem que ficou ferido o General S. Miguel, e morto o seu Ajudante de Campo. O Infante D. Sebastiaõ assiste ao cerco.

-- City H. - Fundos Portuguezes de 5 por cento a 44½, e os de 3 a 29 ao contado. Os Hespanhoes fecharaõ-se a 19½. (M. Herald.)

Publicação Literaria.

Sahio a luz a Viagem de Byron á roda do Mundo, na qual se dá noticia de varios paizes; dos costumes de seus Habitantes; das Plantas e animaes estranhos que se criaõ nelles; com huma discripçaõ mui circunstanciada do Estreito de Magalhães; e de certos Indios agigantados chamados Patagoas, com huma Estampa que os representa. A esta mesma Obra vai annexa outra não menos interessante, que he: o Resumo Historico da Viagem emprehendida por Fernando de Magalhaens, e concluida pelo famoso Capitão Hespanhol João Sebastião do Cano. Vende-se na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38. Preço 5$000 reis.

AVIZOS DIVERSOS.

Joze Ray Consul dos Estados Unidos nesta Praça, havendo se-lhe franqueiado no Rio de Janeiro a sua passagem a bordo da Curveta Brazileira Dous de Julho, recebeo do seu Bemdigno Commandante o Illm. Snr. Joze Joaquim Rapozo, e de toda a sua Officialidade de tanta consideração, e attenções, que elle faltaria ao seu mais sagrado dever se deixasse de publicar quanto penhorou a sua gratidão o tracto civil, e urbano que todos á porfia lhe prodigalizarão, provando assim quanto a simpathia une, e liga Nações, que homogeneas em sentir, amão e presão a sua liberdade.

☞ Francisco Gonçalves Guijão perdeo na tarde do dia 4, seis sedulas, sendo duas de 10$000, uma de 5$, duas de 2$, e uma de 1$000, desde o sahir da loja de ferragem ao chegar ao arco da Conceição, em seguimento a ponte do Recife, e as ruas do Collegio, Rosario, pateo do Carmo, beco de S. Pedro, até a rua das Aguas verdes casa D. 36: quem as achou sendo pessoa de consciencia as deverá restituir, gratificando-se-lhe com uma sedula de 10$ reis.

☞ Apareceo uma canoa aberta na Ilha da União com 6 cadeiras de palhinha: quem for seo dono dirija-se a mesma Ilha no sitio de Francisco Xavier Martins Bastos.

☞ Aluga-se uma escrava para ama de leite (em que he abundante e de boa qualidade) a qual tem bom genio para o indicado acima: os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz n. 62, 2.º andar, para tratar do seo ajuste.

☞ Arrenda-se um sitio no Barbalho confronte a caza do Snr. Miranda, com duas moradas de casas, estribaria para dois cavallos, tudo bem seguro, e cercado, contendo arvores de fruto, algũa terra de muito boa producção, e proporção para o uzo de vaccas de leite: quem pretender dirija-se a rua do Queimado loja de fasendas D. 8.

☞ Quem tiver e quiser arrendar uma Olaria, com casa de vivenda, e que tenha capacidade de empregar 10 captivos; procure a Manoel Duarte Ribeiro com olaria no sitio da Passagem da Magdanela, para com elle tractar de seo ajuste.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabbado 4 do corrente querer trocar um escravo official de sapateiro por outro escravo, queira aparecer na rua das Cruzes n. 7, primeiro andar afim de dizer o negocio quer faser.

☞ No pateo do Bomfim em Olinda caza da Senhora Damazia á uma mulher para criar com bom leite, e da primeira barriga, e na rua do Carmo da mesma Cidade casa n. 2 tambem á outra, muito robusta e com bom leite, e ambas dão fiador a sua conducta.

☞ Quem quiser trocar a morada de uma casa sita na rua das Aguas verdes por outra que seja maior no Bairro de Santo Antonio: annuncie a sua morada.

☞ Quem precisar d'um caixeiro Portuguez de idade de 17 annos para armazem, ou loja: annuncie por esta folha.

☞ O Snr. caixeiro do armasem de capim da ponte da Boa-vista do Snr. Coló haja de não desmanxar os feixes de capim de dois faser trez, pois os compradores que vão comprar he do modo que elles vem do mato, e quando acontece estar se descarregando vem direito, e entrado para dentro toca a desmanxar: o Snr. de quem Vm. he caixeiro paga-lhe o seo ajuste, e não lhe manda tirar o ganho do capim; se o Snr. quer ter casa e outras cousas que não posso diser... tire do seo, e não do povo, e se o Snr. do armasem duvida ponha o preto que lá está em confição, que elle dirá milhor do que eu; e esperamos no Snr. Coló, ponha todas as providencias no seu caixeiro.

☞ Arrenda-se o sitio q' foi do fallescido Padre Joaquim Monteiro: quem pertender falle ao Escrivão Joaquim Joze Ferreira de Carvalho na rua dos Trincheiras D. 18.

☞ Quem tiver, e quiser alugar uma escrava, que saiba vender na rua: annuncie por esta folha, ou dirija se a rua d'agoas verdes, casa terrea de uma porta e duas janellas, que fica defronte do sobrado D. 16.

COMPRAS.

20 barriz de bom mel: na rua da Moeda n. 141, a tractar com Santos Braga.

☞ Um candieiro de patente para bitacula de Embarcação: á tractar com o mesmo Braga.

— ☞ Na rua do Queimado D. 5, segundo andar se comprão as seguintes roupas: cazacas de seda, ou de veludo antigas coletes e calças do mesmo, chinós, sendo estes limpos, saias de seda, antigas, ou mesmo tmoens sendo de seda de cores, vestidos bordados de prata, ou outros quaesquer objectos, que possão servir para Theatro, sendo porem tudo por preço commodo: quem tiver pode procurar na casa acima, de manhã das 7 as 9 horas, e de tarde das 2 as 4.

☞ Uma Arithmetica de Lacroix: quem tiver annuncie.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dosa vintens, de porta a seisvintens, e de Padre a pataca: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, na Travessa do Rozario para e Queimado loja n. 7, e defronte da Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

Um sitio, no principio da Estrada do Arraial, chãos proprios, com bastantes larangeiras novas, e com uma extrema quaze cercada de espinhos; quem o quiser dirija-se a rua de Santa Thereza em a casa terrea pegada a obra nova da mesma Igreja, que achará com quem tratar.

☞ Um cavallo castanho, bonita figura, bom caregador, por preço muito cómodo: na praça da Boa-vista venda de socar assucar D. 13.

☞ Vende-se, ou troca-se um escravo de idade de 18 a 20 annos, bom official de sapateiro; proprio para todo o servico, e mesmo para pagem: na rua do Palacete D. 27, e faz-se todo o negocio com o comprador.

☞ Uma casa terrea com grandes comodos e um bom quintal murado, e cacimba, sita nas 5 pontas: na rua do Livramento venda da esquina do beco do Padre de Antonio Dias da Silva Cardial.

☞ A Sumaca Santo Antonio Milagrozo do lote de 88 tonelladas bem construida de boas madeiras, e muito velleira, propria para a costa do Sertão, bem prompta a navegar, se acha fandiada defronte do Trem: a fallar com Guimaraens Ferreira no armazem defronte da escadinha da Alfandega, ou com o Mestre e dono a bordo da mesma aonde se acha os documentos e Inventario, e tambem se freta para qualquer por.

☞ Na rua da Madre de Deos no armasem aonde foi Botica ha para vender cadeiras de differentes qualidades, sofás, camapés, e mezas, no dia Sexta feira 10 do corrente.

☞ Um cavallo ruço bom carregador e manço, e arroz pillado branco aos alqueires medida velha: na rua do Livramento venda de Cirdial D. 1.

☞ Uma armação de loja de couros, sita na rua Direita D. 22: na rua do Rosario estreita loja de couros D. 16.

☞ Um molequo de 12 a 14 annos, bonita figura: na rua Direita D. 51.

☞ Um escravo de nação Cassange bom trabalhador de enxada, e servente para sitio; acha se em uzo de remedios, e o dono tendo de fazer uma viagem não resta commodidade de o deixar, e por esta rasão o vende em conta: quem o pertender procure a Luiz Gonzaga da Costa em casa do arrematante dos lampioens.

☞ Botins e sapatos de Lisboa tanto para homem como para meninos de varios tamanhos, chiquitos de marroquim e cordavão de varios tamanhos para crianças, sapatos de duraque pretos e de cores, ditos de marroquim e cordavão com fitas e sem elles para senhoras, ditos de duraque de cores com fitas para meninas de varios tamanhos, e bizerros em branco, tudo chegado ultimamente por preço commodo: no atterro da Boa-vista D. 15.

☞ Um escravo crioulo, de 19 a 20 annos, para serviço de Engenho por ser bom carreiro, e taxeiro, que trabalha na casa de caldeireiro, sem molestia nem vicios e avista do comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua das Cruzes D. 9 se dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Hum preto por nome Joze do gentio Angola com os signaes seguintes, corpo alto; hum tanto seco, cor fula que parece sabra, costuma embebedar-se, e official de calafate, fugido no dia 23 de Dezembro de 1836 os apreendedores que o pegarem o levem a rua da Cruz N. 62, ou no lugar do Caldereiro citio de D. Joaquina Jozefa Lopes, que seraõ generozamente recompençados.

☞ No dia 9 de Janeiro do corrente anno fugio um escravo pardo de nome Manoel, representa ter mais de 40 annos, cor clara, calvo, e tem a falla fina, o qual foi escravo de Joze da Rocha de Carvalho em Tijucupapo, e ultimamente falesceo na Ilha de Itamaracá, o dito escravo he cazado com Theodora parda forra, a qual se acha morando na dita Ilha assima: quem o aprehender levem-no a rua do Queimado loja de fazendas D. 8, que será bem recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar	
2	Segunda	4h. 30 m	Maã.
3	T:	5 - 42 »	Maã.
4	Q.	7 - 30 »	Maã.
5	Q.	8 20 »	Maã.
6	S:	9 54 »	Maã.
7	S:	11 42 »	Maã.
8	D:	12 - 30 »	T.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 6.

Amsterdam; 68 dias; Galiota Olandeza Helana Catharina, M. Jan J. Yosens: varios generos. Passageiro 1. Ton. 162.

Rio de Janeiro; 15 dias; Barca Ing. Braziliar, M. James Wait: lastro. Ton. 250.

Sahidos no mesmo dia.

Trieste; Polaca Austriaca Caleroe, M. Pedro Laubislaub: generos do paiz.

PERN., NA TYP. DE M. F. FARIA 1837.